



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a recuperação asfáltica da Travessa Neusa Maria Alves Escudeiro.**

Esta indicação se faz necessário, pois a recuperação asfáltica da Travessa Neusa Maria Alves Escudeiro é uma medida urgente e necessária, diante das condições precárias em que a via se encontra. Atualmente, a rua está cheia de buracos, com o asfalto totalmente danificado, o que compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de causar transtornos diários aos moradores.

Entre os principais benefícios do recapeamento, destaca-se a melhoria na acessibilidade, especialmente porque a travessa é utilizada com frequência por moradores idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades ao transitar por uma via esburacada e irregular. A pavimentação adequada permitirá um deslocamento mais seguro, confortável e digno para todos.

Além disso, o novo asfalto contribuirá para a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

redução de acidentes. O recapeamento também valoriza os imóveis da região e melhora o aspecto visual da rua, reforçando o compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos.

Por ser uma via de passagem para muitos, o investimento em sua recuperação reflete diretamente na mobilidade urbana, no respeito às necessidades e na promoção de um bairro mais seguro, acessível e humano.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR